

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### **SUMÁRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023101901-EDUC HORA 09:00H DIA 06/11/2023 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185 - JAGUARETAMA CEARÁ

- GLOSSÁRIO 1. DO OBJETO
- 2. DA FONTE DE RECURSOS
- 3. DA PARTICIPAÇÃO
- 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
- 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"
- 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS ENVELOPE "B"
- 7. DO PROCEDIMENTO
- 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
- 9. DA ADJUDICAÇÃO
- 10. DA GARANTIA
- 11. DOS PRAZOS
- 12. DOS PRECOS E DO REAJUSTAMENTO
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 16. DAS SUBCONTRATAÇÕES
- 17. DAS SANSÕES
- 18. DA RECISÃO
- 19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS
- 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPCÃO
- 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
- **22. DO FORO**

ANEXO A - PROJETO BÁSICO

ANEXO B - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPOTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

ANEXO D - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



#### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023101901-EDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

#### HORA, DATA E LOCAL

NACIONAL DO ESPIRITISM

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia 06 de Novembro de 2023 às 09h00mim, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone (88) 3576-1305, email: <a href="mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br">licitacao@jaguaretama.ce.gov.br</a>.

#### GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE; CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

\$ Stewart



#### **DO OBJETO** 1.

Constitui objeto desta licitação é CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

#### DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1515.123610014.1.049 Construir Ampliar Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Exercício 2023 Projeto 0707.123610014.1.028 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4,90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Transferência do FUNDEB 30% complemento VAAT e Receita de Imposto e Trans. Educação.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PRECOS:
- 3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaretama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (http://www.jaguaretama.ce.gov.br/).
- 3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de

www.jaguaretama.ce.gov.l

NACIONAL DO ESPIRITIS

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNP3: 07.442.825/0001-0 eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**3.1.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

#### 3.2. Restrições de participação:

- **3.2.1.** Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.2.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 3.2.3. Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- **3.2.4.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.
- **3.2.5.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9°, Lei nº 8.666/93:
- I o autor do projeto, básico ou executivo;
- II empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- §1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- §2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- §3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

ESPIRITISMS CE

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185/Jaguaretama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



- §4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.
- **3.2.6.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

#### 3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **3.3.1.** As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMETNO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo ANEXO C.
- **3.3.2**. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- **3.3.3.** Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- **3.3.3.1.** Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.
- 3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.
- **3.4.4.** Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

Begeraut 1

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Conçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0

AGUARETAMA-CE: AL NACIONAL DO ESPIRITISME



### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

**4.1.** A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

#### 4.2. Por credenciamento entende-se:

- a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.
- b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.
- **4.2.1.** As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.
- **4.2.3.** Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.
- **4.2.4.** A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.
- 4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

#### 4.3.1 TOMADA DE PREÇOS № 2023101901-EDUC.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**CREDENCIAL** 

NOME DA LICITANTE

4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023101901-EDUC

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

\$ egenoup

www.jaguaretama.ce.gov.)
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C

Rua Tristao Gonçaives, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

AGUARETAMA-CE:

NACIONAL DO ESPIRITISMO

#### 4.3.3. ENVELOPE "B"- PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023101901-EDUC ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

**4.4.** É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

#### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A":

- 5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do inicio de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e
- c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;
- d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

#### 5.2. DA HABILITAÇÃO:

NACIONAL DO ESPIRITISM

**5.2.1.** Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

#### 5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**5.2.2.1.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



### PREFEITURA DE CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





#### 5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- 5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade:
- 5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional:
- 5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Servico
- 5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

#### **5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

- Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional: 5.2.4.1
- 5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:
- 5.2.4.1.1. ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 5.2.4.1.1.2. PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)
- 5.2.4.1.1.3. REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1;4
- 5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da

NACIONAL DO ESPIRITISM

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C

EP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



## JAGUARETAMA CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

**5.2.4.1.2.1** Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

#### 5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

**5.2.4.2.1.** Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente CREA e/ou CAU, em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**5.2.4.2.2.** Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. MINIMA
ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²	324,57 m²
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	257,80 m²
REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	630,54 m²

**5.2.4.3**. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

#### 5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação R\$ 10.329,91 (dez mil trezentos e vinte nove reais e noventa um centavos), recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de deposito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O deposito que trata este tópico, deverá ser



www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNP3: 07.442.825/0001-C

feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.

- 5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Precos:
- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.
- 5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.
- 5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama CE
- 5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2023101901-EDUC.
- **5.2.5.1.3.3.** Valor: 1% (um por cento) do valor estimado
- 5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias
- 5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes:
- 5.2.5.1.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.
- 5.2.5.1.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 5.2.5.1.7. A garantia da proposta poderá ser executada;
- 5.2.5.1.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



## JAGUARETAMA CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





da mesma:

- 5.2.5.1.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;
- **5.2.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **5.2.5.2.1** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:
- **5.2.5.2.2** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- **5.2.5.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- **5.2.5.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
LG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
	Ativo Total	
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
1.0 -	Ativo Circulante	
LC =	Passivo Circulante	

- **5.2.5.2.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- **5.2.5.3**. Certidão negativa de falência ou positiva de recuperação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### 5,2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

**5.2.6.1** — Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Mo

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Conçalves, 185 / Jaguaretama-C

AGUARETAMA-CE: AL NACIONAL DO ESPIRITISMO

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0

- **5.2.6.2**. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.
- **5.2.6.3** Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- **5.3.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:
- **5.3.2.** Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- **5.3.3.** Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;
- 5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br</a>.
- 5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (cearatransparene.ce.gov.br/licitações em andamento/fornecedores inidôneos).
- **5.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **5.4.1.** Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.
- **5.5.** Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **5.6.** Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

#### 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:
- **6.1.1.** Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;
- 6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 6.1.3. Preço global, expressos em reais;
- 6.1.4. Assinatura do representante legal.

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

- 6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:
- 6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total. em algarismo, e o preço Global do orcamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:
- a) Pianilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra. totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;
- b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas:
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Beneficios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;
- d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços
- 6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas següencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.
- 6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

#### 7. DO PROCEDIMENTO

- 7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens sequintes:
- 7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.
- 7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.
- 7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.
- 7.1.4. Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" -PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C



### PREFEITURA DE CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





- 7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.
- 7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.
- 7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

#### A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.
- 8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

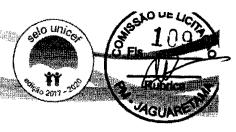
#### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

\$ spercar

www.iaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Goncalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0





- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;
- **8.5.** Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- **8.6.** Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- **8.7.** Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;
- **8.7.1.** Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.
- **8.7.2.** Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **8.7.3.** Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
- b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
- c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique



aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

#### 9. DA ADJUDICAÇÃO

- **9.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.
- 9.2. Apresentar em forma magnética sua Proposta Comercial completa.
- **9.3.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.
- **9.4.** Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

#### 10. GARANTIA

GUARETAMA-CE:

L NACIONAL DO ESPIRITISM

- 10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1° da Lei nº 8.666/93.
- **10.1.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).
- 10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.
- 10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.



- **10.1.4.** O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.
- **10.2.** A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.
- 10.2.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.
- 10.3. A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- **10.4.** Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.
- 10.4.1 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.
- 10.5. Será considerada extinta a garantia:
- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;
- b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.
- 10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- **10.6.1.** Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.
- 10.7. No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

AGUARETAMA-CE: AL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



#### 11. DOS PRAZOS

- 11.1. O presente contrato vigorará por 31 de Dezembro de 2024, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.
- 11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de 06 (seis) meses contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;
- 11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.
- 11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.
- 11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- **12.1.** Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.
- 12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.
- 12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob analise, com base no INCC Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### 13 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.



## JAGUARETAMA CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





- 13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.
- 13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
- **13.4.** A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.
- 13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.
- 13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.
- **13.7.** O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

#### 14 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **14.1.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

GUARETAMA-CE: TAL NACIONAL DO ESPIRITISMO www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



### Jerefeitura de JAGUARETAMA CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE:
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- I) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\$ squae

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

AGUARETAMA-CE: AL NACIONAL DO ESPIRITISME



#### 15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **15.1.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção PCMAT, no Programa de Controle Médico de EDUCAÇÃO Ocupacional PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

#### 16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

- **16.1.** A CONTRATADA poderá sub-empreitar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:
- **16.1.1.** Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.
- **16.1.2.** Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.





**16.1.3.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

#### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
- 17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
- 17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.
- **17.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- **b)** 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.
- 17.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.
- **17.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

#### 18 - DA RESCISÃO

- **18.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



#### 19.0 - DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

- 19.1. Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;
- **19.2. Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- 19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

#### 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**20.1.** O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

#### a) "prática corrupta":

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

#### b) "prática fraudulenta":

- a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

#### d) "prática coercitiva":

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

#### e) "prática obstrutiva":

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 20.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

AGUARETAMA-CE:
NACIONAL DO ESPIRITISME



## JPREFEITURA DE JAGUARE JAMA CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



O Ele CODE LICITA

representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas contratada em práticas contratadas em práticas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução da contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.
- **21.2.** Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 21.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <a href="www.tce.ce.gov.br/licitacoes">www.tce.ce.gov.br/licitacoes</a> e site do município <a href="www.jaguaretama.ce.gov.br/">www.jaguaretama.ce.gov.br/</a>
- **21.4.** Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.
- 21.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile n° (0XX88) 3576.13.05.

#### **22.0 DO FORO**

22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jagua Arm

Jaguaretama - Ceará, 19 de Outubro de 2023.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE

OLIVEIRA
Presidente da CPL

SEBASTIÃO ALEXANDRÉ LUCAS DE ARAUJO

Secretário da CPL

Tationa Almeida Peixóto TATIANA ALMEIDA PEIXOTO Membro da CPL

AGUARETAMA-CE:
A NACIONAL DO ESPIRITISME

www.jaguaretama.ce.gov.l Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



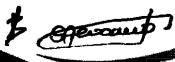
## JAGUARE TAMA CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



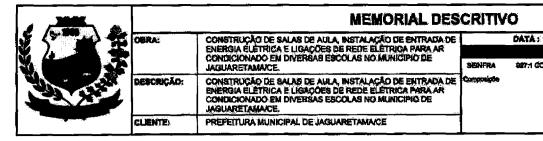
ANEXO A - PROJETO BÁSICO







**44**514



# DATA: 12/10/2023 BOI: 29 BT. SENFRA SETH COM DESCNERAÇÃO BOSSOS ST.78% GEZBON Comprosiçõe PROPRIA CANA CANA O AGEST 20 RUBRICA

#### **OBJETIVO**

O presente relatório tem por objetivo estabelecer as normas a serem obedecidas durante a execução da CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

#### **LOCALIDADE**

#### E.M.E.I.F RAIMUNDA GRACILENE

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

#### E.M.E.I.F MARIA DORACI DE LIMA (LOCALIDADE DESTERRO)

• INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA

#### E.M.E.I.F URÇULA FRANCISCA LOPES (LOCALIDADE SERROTE DO MATO)

• INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA

#### E.M.E.I.F JOSÉ TEXEIRA NERES (LOCALIDADE SERROTE BRANCO)

• INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA

#### E.M.E.I.F SÃO JOSÉ (LOCALIDADE ALEGRE)

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

#### E.M.E.I.F 29 DE AGOSTO

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

#### E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA.

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA





		MEMORIAL DES	CRITIV	0	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EL ÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE EL ÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SENFRA	DATA: 12/10/2026 027.1 COM DESCHERAÇÃO	SDI 24.65
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EL ÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE EL ÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMACE.	Composiçõe	PROPRIA	O Fis
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMACE	<u></u> _		<u>Cub</u>
					4 RUBICS HILL

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1, C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas Padrão do Governo Federal, assim como aquelas determinadas pelo CREA. Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries. A placa será colocada em locais estratégicos. Deverá conter exclusivamente os dizeres indicados interessados e aprovados pela fiscalização.

12 C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

#### 2. MOVIMENTO DE TERRA

#### 2.1, C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

### 2.2. C5177 ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO (M3)

A escavação em rocha branda necessita ser feita com o emprego de rompedor, salienta-se ainda que a operação deverá ser feita por mão de obra devidamente habilitada.

#### 2.3. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

#### 2.4. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro deverá ser procedido por compactação manual apropriada em camadas de material solto.

#### 2.5. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O Aterro será executado com o descarregamento da areia sobre cada cômodo e vão da edificação de acordo com as dimensões e profundidades previstas no memorial de cálculo, depois será executada a compactação mecânica.

3. ESTRUTURAS

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egencants



		MEMORIAL DES	CRITIV	<b>'</b> O	SSLO DE LICITA
2 年	OBRA	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE ALAA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR		DATA: 12/10/2028	S BOIL STATE OF THE STATE OF TH
X LOD JE		CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMACE.	SEMPTIA	027.1 COM DESIGNERAÇÃO	SO, NO. OKONO 1
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JABILARETAMACE.	Compdelçüş	Prodpria	Rubrica R
	CLIENTE:	PREFETURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE			AGUARE

#### 3.1. SAPATA

3.1.1. A\_0054 SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM. (UN)

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras foram embutidas adequadamente instalados nas fórmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros). Assegurar-se da correta montagem das fórmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc.) e verificar a condição de estanqueidade das fórmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

- 3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO
- 3.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As pedras ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento de argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

- 3.3. VIGA BALDRAME
- 3.3.1. A\_0059 VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (M)

A Viga Baldrame será executada conforme projeto básico.

- 3.4. PILARES
- 3.4.1. A\_0052 PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

Thiaga Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ ofercant

	MEMORIAL DES	CRITIV	10
OBRA	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARÁ AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE LAGUARETAMACE.	SENFRA	DATA: 12/10/2023 C.F. SDF C. S
descrição:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E UGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDRICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JARUARETAMACE.	Compdetice	Rubrica S
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMAGE	<u> </u>	Ruonea And
			AGUARE

Os pilares de concreto serão executados de acordo com projeto e planilha orçamentária, para sustentar a cobertura das salas executada com estrutura de madeira e telha cerâmica.

3.4.2. CP\_8252 PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (30X30)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

Os pilares de concreto serão executados de acordo com projeto e planilha orçamentária, para sustentar a cobertura das salas executada com estrutura de madeira e telha cerâmica.



3.5.1. A\_0060 VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

A Viga de coroamento será executada conforme projeto básico.

3.6. VERGAS

3.6.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Em todos os vãos de janelas, deverão ser montadas vergas em concreto armado com seção quadrada.

#### 4. PAREDES E PAINEIS

1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA P.=10cm (1:2:8) (M2)

Serão erguidas alvenarias vedação com blocos cerâmicos furados de 9x19x19cm, com argamassa de espessura 10cm. Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas na especificação da Norma NBR15270-1 (ABNT, 2017). Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

5. REVESTIMENTOS

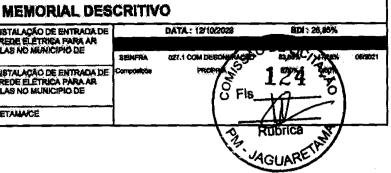
Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egercant



	MEMORAL DEC
BRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERSIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ÉLÉTRICA FARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE LAGUARETAMACE.
ESCRICÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE

ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELETRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE



5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco será aplicado com argamassa na seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

5.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)



Conforme a NBR 13529 (ABNT, 2013), foi realizada a camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco, propiciando a regularização da superfície.

#### 6. ESQUADRIAS

#### 6.1. C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

#### 6.2. C1517 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

Deverão ser fiéis ao tipo de detalhamento proposto e como também ao uso de material de boa qualidade. Não poderá ser utilizado material reaproveitado, bem como, com presença de oxidação.

3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Os vidros serão colocados com massa específica para este fim, nos caixilhos de esquadrias, e obedecerão a modelo, tipo, dimensões e padrões impostos em projeto arquitetônico.

#### 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### 7.1. REDE DE ENTRADA É AR-CONDICIONADO

#### 7.1.1. AR-CONDICIONADO - SALAS NOVAS

#### 7.1.1.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feita por um profissional devidamente habilitado.

hiagó Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8







#### 7.1.1.2. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.1.1.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula,

#### 7.1.2. ILUMINAÇÃO - SALAS NOVAS

7.1.2.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Ponto elétrico é composto por materiais necessário para a instalação de uma luminária, tomada etc.

7.1.2.2. A0289 LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A luminária será aplicada conforme o previsto em projeto.

#### **7.2. SALAS**

#### 7.2.1. E.M.E.I.F RAIMUNDA GRACILENE

7.2.1.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.1.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.1.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil



		MEMORIAL DES	CRITIV		10 DE/	
	DBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR		DATA: 12/10/2028	c. 5 图 25. 经,经济	
A	4 3 x		CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MÚNICIPIO DE JAGUARETAMAICE.	BENFRA	7 ()	FIS WAR OF THE PROPERTY OF THE
1		Descrição:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDESLÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE LAGUARETAMACE.	Composiçõe	PROPRIA (2)	Rubrica
ł		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/GE	<b>.</b>		TEME
_		<del></del>				AGUARIE

#### 7.2.1.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.1.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.1.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.1.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

#### 7.2.2. E.M.E.I.F MARIA DORACI DE LIMA (LOCALIDADE DESTERRO)

7.2.2.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

#### 7.2.2.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.2.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.2.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.









	MEMORIAL DES	CRITIV	10	ELIC	
OBRA	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERSIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ÉLÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMACE.	SENFRA	DATA: 12/10/2002	107:45 AVA	06/202
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAB DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E UGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERBAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE LABUARETAMACE.	Compdelçõe		brica 3	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETANIACE	]	3	- TARK	

#### 7.2.2.5, C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.2.6, C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.2.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feita por um profissional devidamente habilitado.

#### 7.2.3. E.M.E.I.F URCULA FRANCISCA LOPES (LOCALIDADE SERROTE DO MATO)

7.2.3.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

#### 7.2.3.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.!NCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7,2.3.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.3.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

#### 7.2.3.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egencant



	MEMORIAL DES	CRITIV	<b>10</b>	05/1
DBRA	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERSIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAQUARETAMACE.	SENFRA	DATA : 12/10/2028 027:1 COM DESCNERAÇÃO	Charles 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMACE.	Composiçõe	PHOPPLA	2 Rubrica
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMACE			15/
				AGUARE

#### 7.2.3.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.3.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.4. E.M.E.I.F JOSÉ TEXEIRA NERES (LOCALIDADE SERROTE BRANCO)

7.2.4.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.4.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egencoup

	MEMORIAL DES	o	SAO DE LICA	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERSIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE LAGUARETAMACE.	SEINFRA	DATA: 12/10/2028 027.1 COM DESCHERAÇÃO	S 801: 20,86% T
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAR DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ÉLÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JABLIARETAMACE.	Composiçõe	PHOPRIA	2 Rubrica
ëljentë)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE			AGUARET

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.5. E.M.E.I.F SÃO JOSÉ (LOCALIDADE ALEGRE)

7.2.5.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.5.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

P

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8





	MEMORIAL DES	CRITIV	<b>'</b> O		
DBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MÚNICIPIO DE LAGUARETAMACE.	SEMPRA	DATA: 12/10/2023	BDI: 26,85%	06/202
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMACE.	Composiçõe	S FIS 1	3000	
CLIENTE:	PREFETURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		\	1	

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.6. E.M.E.I.F 29 DE AGOSTO

7.2.6.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.6.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

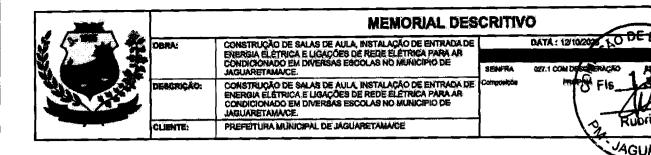
Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Ø

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8





Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

060002

7.2.6.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.7. E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA

7.2.7.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.7.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egenant

	MEMORIAL DES	CRITIV		320/24
DBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EL ÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE EL ÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMAICE.	SEMFRA	DATA: 12/10/2012 C	BDI: 28,65%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE GALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIBAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JABUARETAMACE.	Composiçõe	('%' '	Rublica MARETA
CLIENTE:	PREFEITÜRA MÜNICIPAL DE JAGUARETAMACE	<u></u>		IGUN

#### 7.2.7.7. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

#### 8. FORRO

#### 8.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Na instalação do forro, devem ser verificados todos os detalhes previstos no projeto, por meio de locação prévia dos pontos de fixação dos pendurais, as posições das luminárias, juntas de movimentação etc.

#### 9. COBERTURA

## 9.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Para as estruturas de madeiras, devem ser observadas o que é disposto nas NBR 9194, NBR 6230, NBR 7990, NBR 7991, NBR 7992, NBR 7994, NBR 7190, NBR 7203 E TB-12/49. A estrutura de madeira irá conter, além das tesouras, linhas, terças, caibros, ripa e beirais ou qualquer outro elemento que sirva para a garantia da estabilidade da coberta. O madeiramento deverá ser executado com o tipo de madeira e caimento previsto no projeto arquitetônico e no memorial de cálculo.

#### 9.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas. As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga. As telhas cerâmicas não poderão apresentar vazamentos ou formação de gotas em sua face inferior, quando submetidas a ensaio para verificação de impermeabilidade. O ensaio será processado de acordo com norma específica.

9.3. C0989 CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM" (M)

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egerant

		MEMORIAL DES	CRITIV	
V THE	DBRA	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MÚNICIPIO DE	SENFRA	DATA: 12/10/2023 O Litar (DATA)
	Descrição:	JAGUARETAMACE.  CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EN DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMACE.	Composiçõe	PROPPUA O FIS LOS 0.00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/GE		Rubrica X
				MGUARETH

A cumeeira deve ser executa de acordo como está especificado no projeto arquitetônico.

#### 9.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Na extremidade das telhas cerâmicas o acabamento das telhas superiores (capa) com as telhas inferiores (canais), serão argamassados (traço: 1:2:8).

**10. PISO** 

1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contrapiso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contrapiso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto. Deve ser previsto o caimento para os ralos.

10.2. C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

Será executado o contrapiso contendo um traço de 1:5, com espessura mínima de 3 cm.

3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

10.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lancado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

#### 11. PINTURA

11.1. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

Pintura com tinta/textura, com duas demãos, nas paredes conforme foi especificado no memorial de cálculo.

11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egenout

	· .	MEMORIAL DES	CRITIV	<b>10</b>		
(4) 4	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELETRICA PARA AR		DATA: 12/10/2028	BOUTERNE	
		CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMAICE.	SENFRA	027.1 COM DESCRIERAÇÃO	ATIPOTA OCCIOZAD	Λ
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E LIBAÇÕES DE REDE ELETRICA PÂRA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JABUARETAMACE.	TALAÇÃO DE ENTRADA DE COMPONISME EDE ELÊTRICA PARA AR	PROPRIA	S Fis 13/1	8
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMACE			Rubrica s	∤/
<u></u>				-	GUARETAM	

Todas as superficies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superficie e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

As paredes interna deverão receber pintura em látex duas demãos em seus devidos procedimentos.

11.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Para as superfícies de ferro após a devida preparação, as superfícies devem ser lixadas a seco, removendo-se o pó, de modo a deixá-la totalmente limpa. Em seguida, devem ser aplicadas duas demãos de tinta de acabamento nas cores definidas pelo projeto e observando sempre as recomendações do fabricante.

12. SERVIÇOS FINAIS

12.1. C1623 LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

Depois de concluídos todos os serviços, os espaços que sofreram intervenção serão convenientemente limpos com cuidado especial, de modo que não sejam danificadas outras partes da edificação, ficando as áreas limpas e em condições de uso imediato.

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

\$ egercants

# OBRA: DESCRIÇÃO:

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SEINFRA

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE DATA: 12/10/2023

BDI: 26,84%

PROPERTY 3 7 0.00% 47.76% 05/2021

Rubrica

C1937	PLACAS	PADRÃO	DE OBRA	(M2)
C 1001		IMPIMO		

10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2 .	1,02000000	R\$ 35,59	R\$ 36,30
[1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,99	R\$ 24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	м	4,50000000	R\$ 12,61	R\$ 56,74
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,54	R\$ 2,33
	<u></u>		<del>'                                    </del>		TOTAL Material:	R\$ 120,36

	R\$ 31,0	R\$ 15,53	2,00000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543
	R\$ 31,0	TOTAL Mão de Obra:					
1	D¢ 484 4	1/41 OD.					

VALOR: | R\$ 151,42

#### C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

					TOTAL Material:	R\$ 1,34
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 28,72	R\$ 0,25
l1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 15,54	R\$ 0,18
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3'x3"	SEINFRA	М	0,04000000	R\$ 12,61	R\$ 0,50
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 20,71	R\$ 0,41

					VALOR:	R\$ 6 04
				1	FOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,13000000	R\$ 15,53	R\$ 2,01
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,13000000	R\$ 20,75	R\$ 2,69

C2784 ESCAVAÇÃO	MANUAL	SOLO DE	1A.CAT.	PROF.	ATÉ	1.50m (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,65000000	R\$ 15,53	R\$ 41,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,15

VALOR: R\$ 41,15

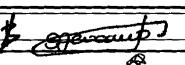
#### C5177 ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO (M3)

104					-,		
104	101	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHP)	SEINFRA	Н	0.50000000	R\$ 358.57	R\$ 178.28
194	102	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHI)	SEINFRA	Н	0,33000000	R\$ 138,11	R\$ 45,57

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

VALOR: R\$ 223.85

C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)



# OBRA: CLIENTE:

12543

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

SEINFRA Composiçõe 027.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

DATA: 12/10/2023

26,84%

SSAO DE L

DESCRIÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

SEINFRA 1,70000000 R\$ 15,53 R\$ 26,40 SERVENTE Н TOTAL Mão de Obra: R\$ 26,40

> VALOR: R\$ 26,40

12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,70000000	R\$ 15,53	R\$ 26,40	
		<u> </u>	<b>'_</b>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,40	

R\$ 26,40 VALOR:

#### C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

10/25	1	i '		-	. ,	1
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,03500000	R\$ 42,13	R\$ 1,47
10706	CAMINHÃO TANQUE 8,000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,03500000	R\$ 134,80	R\$ 4,71

10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	М3	1,10000000	R\$ 60,88	R\$ 66,96
					TOTAL Material:	R\$ 66,96

12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,05000000	R\$ 15,53	R\$ 16,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,30

VALOR: R\$ 89,44

A\_0054 SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM. (UN)

	17952	AÇO CA-50/80	SEINFRA	KG	12,54000000	R\$ 8,89	R\$ 111,48
	10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,06000000	R\$ 10,05	R\$ 0,60
Ī						TOTAL Material:	R\$ 112,08

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 16,75	R\$ 2,51
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0.15000000	R\$ 20,75	R\$ 3,11
12391	PEDREIRO / Lust	SEINFRA	Н	0,55000000	R\$ 20,75	R\$ 11,41
12543	SERVENTE Thiago Douglas da Costa	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 15,53	R\$ 8,54
	Engenheiro Civil CREA 211501802-8		тот	AL Máo de Obra:	R\$ 25,57	
	VOEW ZIIO					

	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	М3	0,03000000	R\$ 404,59	
C0841	CONCRETO PMBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	0,18000000	R\$ 408,57	R\$ 73,54
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,48000000	R\$ 95,84	R\$ 46,00

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

027.1 COM DESCNERAÇÃO PROPRIA

DATA: 12/10/2023

SAO DE LICA BDI: 26,84%

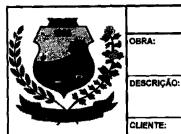
SEINFRA МЗ 0,21000000 R\$ 134,68 R\$ 28,28 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO C1604 TOTAL Serviço: R\$ 159,95

			:		VALOR:	R\$ 297,6
54 ALV	ENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)					
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 87,50	R\$ 24,6
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,56	<b>R\$</b> 61,3
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,06	R\$ 72,6
<u> </u>	<del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL Material:	R\$ 158,0
-						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	6,00000000	R\$ 20,75	R\$ 124,5
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,00000000	R\$ 15,53	R\$ 139,7
			- <b>!</b>	то	TAL Mão de Obra:	R\$ 264,2
		*			VALOR;	R\$ 422,8

12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,68	R\$ 159,8
					TOTAL Material:	R\$ 159,8
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	8,50000000	R\$ 20,75	R\$ 176,3
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,20000000	R\$ 15,53	R\$ 142,87
					FOTAL Mão de Obra:	R\$ 319,24
0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 441,78	R\$ 132,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 132,5

•			Ĺ		VALOR:	R\$ 611,5
0059 VK	SA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO	PIVIBR., FCK 18 MPA COM SES	SÃO (15X	15)CM TENDO 4 F	ERROS DE 3/8"	E ESTRIBO
E 1/4" ES	PAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZ	AÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTIC	A (M)			
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 8,89	R\$ 28,4
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,2
11090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 14,03	R\$ 5,6
		·			TOTAL Material:	R\$ 34,2
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,3
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 20,75	<b>R\$</b> 1,6
12391	PEDREIRO Thiago Doubles d	SEINFRA	Н	0,36000000	R\$ 20,75	R\$ 7,4
12543	SERVENTE Endenheiro	802-8 SEINFRA	Н	0,38000000	R\$ 15,53	R\$ 5,5
	CREA 21130	i i				

& egercand



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS,

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

DATA: 12/10/2023

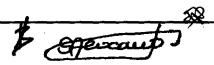
SEINFRA PROPRIA Composiçõe

LO DE LIC 027.1 COM DESONERAÇÃO C FISSS 47.76%

R\$ 16,06 TOTAL Mão de Obra R\$ 8.17 SEINFRA 0,02000000 R\$ 408,57 M3 CONCRETO PAIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO C0841 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm SEINFRA M2 0,60000000 R\$ 95,84 R\$ 57,50 C1399 UTIL. 5X R\$ 2,69 SEINFRA МЗ 0,02000000 R\$ 134.68 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO C1604 TOTAL Serviço R\$ 68,36 VALOR R\$ 118,67

$\omega^{F}$						
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 8,89	R\$ 28,44
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 28,64
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,0800000	R\$ 16,75	R\$ 1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 20,75	R\$ 8,30
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 15,53	R\$ 6,21
				1	FOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,51
-						
C0841	CONCRETO PIVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 408,57	R\$ 12,25
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,07000000	R\$ 95,84	R\$ 6,70
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 227,99	R\$ 6,83
					TOTAL Serviço:	R\$ 25,78

C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 227,99	R\$ 6,83
U					TOTAL Serviço:	R\$ 25,78
_					VALOR:	R\$ 71,93
CP_8252 PI ESPAÇADO	ILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COI DA CADA 15CM. (M)	M SESSÃO (30X3	O)CM TE	NDO 9 FERROS	DE 3/8" E ESTR	IBO DE 1/4"
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	7,20000000	R\$ 8,89	R\$ 64,00
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
		·			TOTAL Material:	R\$ 64,20
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
12391	PEDREIRO SERVENTE Thiago Course da Costa	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 20,75	R\$ 8,30
12543	SERVENTE Thiago Covil	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 15,53	R\$ 6,21
	CREA 211501802-8			Ţ	OTAL Mão de Obra:	<b>R\$</b> 17,51
C0841	CONCRETO PAVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	000000000	R\$ 408,57	R\$ 36,77



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ÉLÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

SEINFRA Composiçõe 027.1 COM DESONERAÇÃO L NO.85% PROPRIA FIS\_\_\_\_\_\_\_

8 05/2021

D. Rubrica

C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	1,20000000	R\$ 95,84	R\$ 115,00
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 227,99	R\$ 20,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 172,28

VALOR: R\$ 253,99

A_0060 VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR D	CONCRETO PIVIBR., FCK 18 MP	A COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/	8" E
ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)			

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 8,89	R\$ 28,44
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 28,64

	<del></del>			тот	AL Mão de Obra:	R\$ 15,69
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 15,53	R\$ 5,43
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 20,75	R\$ 7,26
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,34

					TOTAL Serviço:	R\$ 43,06
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,30000000	R\$ 116,32	R\$ 34,89
C0841	CONCRETO PAVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 408,57	R\$ 8,17

VALOR: R\$ 87,39

#### C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

L		L	l	TOTAL Equipam	nento Custo Horário:	<b>R\$</b> 15,91
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,29	R\$ 15,91

					TOTAL Material:	R\$ 960,29
l1916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	5,00000000	R\$ 10,01	R\$ 50,05
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 13,80	R\$ 27,60
1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	0,60000000	R\$ 12,61	R\$ 7,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,58	R\$ 183,45
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,87800000	R\$ 78,19	R\$ 66,89
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,62350000	R\$ 67,50	R\$ 42,08
10103	ARAME RECOZIDO N,18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 10,05	R\$ 12,08
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 9,51	R\$ 570,60

10037	AJUDANTE	1 100	SEINFRA	Н	12,30000000	R\$ 16,75	R\$ 208,02
J0121	ARMADOR/FERREIRO	Thisgo Donglas da Costa	SEINFRA	Н	4,80000000	R\$ 20,75	R\$ 99,60
10498	CARPINTEIRO	Engenheiro Civi	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 20,75	R\$ 155,62
		CREA 211301802-8	4				

& egercant

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS BP BOOK DE LIC CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE. DATA: 12/10/2023 OBRA: 17,700 40,972021 SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA 1239 12543

Z		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇAC ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉT CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MU JAGUARETAMA/CE.	TRICA PARA AR	Сопромусь	FAMILINE .	(0-	Rubrica	- /
7-		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE				3		/
								GUARE	
91	PEDREIRO			SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,75	R\$ 41,50	
43	SERVENTE			SEINFRA	н	12,00000000	R\$ 15,53	R\$ 186,36	
	L				<del>'                                    </del>	TOTA	AL Mão de Obra:	R\$ 689,10	
					L				
	•				. [		VALOR:	R\$ 1.665,30	

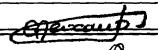
	•				VALOR:	R\$ 1.665,30
73 ALV	ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGA	MASSA MISTA	DE CAL	HIDRATADA ESP	.=10cm (1:2:8) (l	M2)
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,50	R\$ 1,0
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,10	R\$ 2,3
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,56	R\$ 1,2
	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,68	R\$ 17,0
		<del></del>	<u> </u>		TOTAL Material:	R\$ 21,6
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 20,75	R\$ 20,7
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,12000000	R\$ 15,53	R\$ 17,3
				TO	OTAL Mão de Obra:	R\$ 38,1
					VALOR:	R\$ 59,76

	•		ļ		VALOR:	R\$ 59,7
776 CHA	APISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E ARE	IA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.=	5mm P/	PAREDE (M2)		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,50	R\$ 0,
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,56	R\$ 1,
		<del></del>		<b>_</b>	TOTAL Material:	R\$ 1.
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,10000000	R\$ 20,75	R\$ 2
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 15,53	R\$ 2,
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		тот	AL Mão de Obra:	R\$ 4
			Ī		VALOR:	R\$ 6,

12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,75	R\$ 12,4
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,80000000	R\$ 15,53	R\$ 9,3
				7	OTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7
				<del></del>		
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	R\$ 790,42	R\$ 19,7
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	R\$ 790,42 TOTAL Serviço:	R\$ 19,7

C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Thiago Dougles de Cost Engenheiro Crivi CREA 211501802-9



Página: 6



1	PUSIÇ			
E		DATA: 12/10/2023 6	BDI : 26384	
				ı
	SEINFRA	027.1 COM DESCHERAÇÃO	63.55 47,76 05/2021	
E	Composiçõe	PROPRIL O FIS_	0,00%	
	}	1		
	}	-\_	Rubrica 🛒	
	}	3	NAX.	
-	<u> </u>	<del>\\</del> \	GUARG	•

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 67,50	R\$ 0,48
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 1,10	R\$ 0,53
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,58	R\$ 1,13
[1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 127,24	R\$ 127,24
		<del></del>	<del>'</del>	<u></u>	TOTAL Material:	R\$ 129,38
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3.00000000	R\$ 20.75	R\$ 62.25

					VALOR:	R\$ 238,22
				7	OTAL Mão de Obra:	R\$ 108,84
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 15,53	R\$ 46,59
J2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 20,75	R\$ 62,25

VALOR:	R\$ 238,22

C1517 JANELA DE FERRO TIPO CAIXIL	HO BASCULANTE OU FIXO (M2)
-----------------------------------	----------------------------

					TOTAL Material:	R\$ 223,44
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,67000000	R\$ 0,58	R\$ 1,49
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	R\$ 1,10	R\$ 0,80
10438	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 220,50	R\$ 220,50
l0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	R\$ 67,50	R\$ 0,65

			1			
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 67,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 15,53	R\$ 15,53
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 20,75	R\$ 51,87

VALOR:	R\$ 290,84

#### C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 153,33	R\$ 153,33
				TOTAL Material:		R\$ 153,33
				VALOR:		R\$ 153,33

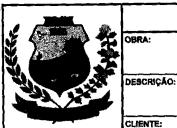
				_				
C4762 (	CAIYA	DEI	ICAC	· A n	DVC	A" Y	2" (UN)	

					TOTAL Mão de Obre:	R\$ 5,62	
l2312	ELETRICISTA	1.	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,75	R\$ 3,11
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA	н	0,15000000	R\$ 16,75	R\$ 2,51

Thiago Douglas de Covil Engenheiro Civil CREA 211501802-8

VALOR:

R\$ 7,37



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

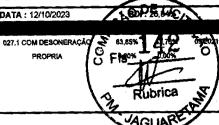
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ÉLÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

SEINFRA

DATA: 12/10/2023

PROPRIA



C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	М	1,02000000	R\$ 2,88	R\$ 2,93
<del>,,,,,,</del>			<u></u>		TOTAL Material:	R\$ 2,93

	<u></u>				R\$ 4,50	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,12000000	R\$ 20,75	R\$ 2,49
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,12000000	R\$ 16,75	R\$ 2,01

VALOR: R\$ 7,43



							ĺ
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	1,10000000	R\$ 5,48	R\$ 6,00	İ
					TOTAL Material:	R\$ 6,00	ĺ

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,45000000	R\$ 16,75	R\$ 7,53
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,45000000	R\$ 20,75	R\$ 9,33
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,86

VALOR: R\$ 22,86

#### C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

6	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	12,00000000	R\$ 1,96	R\$ 23,52
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21
(0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,02	R\$ 2,02
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,50	R\$ 0,95
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 3,50	R\$ 10,50
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,61	R\$ 2,61
J1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 0,82	R\$ 2,46
(1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,29	R\$ 22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
	- <del></del>				TOTAL Material:	R\$ 78,08

	10042	AJUDANTÉ DE ELETRICISTA		SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 16,75	R\$ 50,25
ſ	12312	ELETRICISTA		SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 20,75	R\$ 62,25
	12543	SERVENTE	/	SEINFRA	н	2,50000000	R\$ 15,53	R\$ 38,82
		7	11.7				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 151,32

Thiago Doiglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8



R\$ 229,40

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

SEINFRA

027.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

DATA: 12/10/2023

Rubrica AGUARE

BETT TOPDE

#### A0289 LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

	39387 (SINAPI-REFERÊNCIA 02_2021 PUBLICADA EM 17/03/2021) - LÁMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Composições	UN	2,00000000	R\$ 18,98	R\$ 37,96
11384	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,69	R\$ 63,69
					TOTAL Material:	R\$ 101,65

				тот	AL Mão de Obra:	R\$ 41,24
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,10000000	R\$ 20,75	R\$ 22,82
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,10000000	R\$ 16,75	R\$ 18,42

VALOR: R\$ 142,89

#### C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,39	R\$ 32,39
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	ŲN	1,00000000	R\$ 31,86	R\$ 31,86
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,34	R\$ 26,34
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	NU	1,00000000	R\$ 87,98	R\$ 87,98
					TOTAL Material:	R\$ 178,57

123	12 ELETRICISTA		SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,75	R\$ 41,50
100	42 AJUDANTE DE	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 16,75	R\$ 33,50

VALOR: R\$ 253,57

#### C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

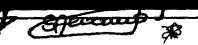
11072	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	SEINFRA	М	1,10000000	R\$ 19,07	R\$ 20,97
<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>			TOTAL Material:	R\$ 20,97

				тот	AL Mão de Obra:	R\$ 33,74
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,90000000	R\$ 20,75	R\$ 18,67
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,90000000	R\$ 16,75	R\$ 15,07

VALOR: R\$ 54,71

#### C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	М	1,10000000	R\$ 8,00	R\$ 8,80
					TOTAL Material:	R\$ 8,80



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ÉLETRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR DATA: 12/10/2023 BOX 24 8 NDE OBRA: CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE 027.1 COM DESONERAÇÃO SEINERA JAGUARETAMA/CE PROPRIA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE DESCRIÇÃO: JAGUARETAMA/CE Bubrica PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE CLIENTE: 4GUARE R\$ 16 75 ta 10.05 н 0,60000000 AJUDANTE DE ELETRICISTA **SEINFRA** 10042 SEINFRA н 0,60000000 R\$ 20,75 R\$ 12,45 FLETRICISTA 12312 TOTAL Mão de Obra: R\$ 22,50 VALOR: R\$ 31,30 C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN) 10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A SEINFRA R\$ 9.50 UN 1,00000000 R\$ 9.50 **TOTAL Material** R\$ 9.50 0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA **SEINFRA** н 0.30000000 R\$ 16,75 R\$ 5,02 12312 **ELETRICISTA** SEINFRA н 0,30000000 R\$ 20,75 R\$ 6,22 TOTAL Mão de Obra R\$ 11.24 VALOR: R\$ 20.74 C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M) 10347 CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V **SEINFRA** М 1,02000000 R\$ 13,62 R\$ 13,89 TOTAL Material R\$ 13.89 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA SEINFRA Н 0,17000000 R\$ 16.75 R\$ 2,84 12312 **ELETRICISTA** SEINFRA Н 0.170000000 R\$ 20 75 R\$ 3,52 TOTAL Mão de Obra R\$ 6,38 VALOR R\$ 20,25 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2) FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. 18293 SEINFRA M2 1,00000000 R\$ 54,51 R\$ 54.51 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO R\$ 54.51 **TOTAL Material** VALOR: R\$ 54,51

C1336 EST FERRAGE	'RUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CE NS) (M2)	RÂMICA OU CONCRETO V	'ÃO 3 A 7m (TES	OURAS	/TERÇAS/CON	TRAVENTAMEN	ITOS /
l1181	FERRAGEM PARA TELHADOS		SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 10,90	R\$ 1,96
i1495	MADEIRA (PEROBA)		SEINFRA	МЗ	0,02500000	R\$ 2,479,00	R\$ 61,97
<b>i</b> 1724	PREGO		SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,54	R\$ 1,86
				<u> </u>		TOTAL Material:	R\$ 65,79
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	110	SEINFRA	н	1,20000000	R\$ 16,75	R\$ 20,10

Thrago Oorgias de Costa Engerineiro Civil CREA 211501802-8

egerantin

Página: 10

10441

10805

CAL HIDRATADA

**CIMENTO PORTLAND** 

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE LICA

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE

JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023

BDI: 26) 49

05/2021

027.1 COM DES 4GUARETA

	· ·					
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	TOTAL Mão de Obra: R\$ 45,00  VALOR: R\$ 110,79  OO R\$ 0,71 R\$ 23,43  TOTAL Material: R\$ 23,43  OO R\$ 15,53 R\$ 17,08  TOTAL Mão de Obra: R\$ 39,90  VALOR: R\$ 63,33  OO R\$ 1,10 R\$ 0,35  OO R\$ 1,10 R\$ 0,35  OO R\$ 1,62 R\$ 4,88  TOTAL Material: R\$ 5,57	
<u> </u>					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,00
					VALOR:	R\$ 110,79
C4462 TEL	HA CERÂMICA (M2)					
	or an armore from					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
	<u> </u>	L	<u></u>	<del> </del>	TOTAL Material:	R\$ 23,43
91	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,75	R\$ 22,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 15,53	R\$ 17,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 39,90
			•		VALOR:	R\$ 63.33
			,			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
COOSD CLIM	IEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM" (M)					
C0308 COm	EEIRA CERAMICA DA TELHA CARAL TIMOM (M)					
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.00250000	R\$ 74.72	R\$ 0.18
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000		
10805	CIMENTO PORTLAND	TOTAL Méto de Obra: R\$ 45,00  VALOR: R\$ 110,79  VALOR: R\$ 110,79  SEINFRA UN 33,00000000 R\$ 0,71 R\$ 23,43  TOTAL Meterial: R\$ 23,43  SEINFRA H 1,10000000 R\$ 20,75 R\$ 22,82  SEINFRA H 1,10000000 R\$ 15,53 R\$ 17,08  TOTAL Méto de Obra: R\$ 39,90  VALOR: R\$ 63,33  "TIMOM" (M)  SEINFRA M3 0,00250000 R\$ 74,72 R\$ 0,18  SEINFRA KG 0,32400000 R\$ 1,10 R\$ 0,35  SEINFRA KG 0,32400000 R\$ 1,10 R\$ 0,35  SEINFRA KG 0,32400000 R\$ 0,56 R\$ 0,18  ARRO"TIMON" SEINFRA UN 3,00000000 R\$ 1,82 R\$ 4,88  TOTAL Meterial: R\$ 5,57  SEINFRA H 0,52000000 R\$ 16,75 R\$ 8,71  SEINFRA H 0,52000000 R\$ 20,75 R\$ 10,79  TOTAL Méto de Obra: R\$ 19,50				
12043	TELHA CERÂMICA , TIPO CANAL C/ ESBARRO'TIMON"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,62	R\$ 4,86
		<del> </del>	1		TOTAL Material:	<b>R\$</b> 5,57
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	н	0,52000000	R\$ 16,75	R\$ 8,71
070	TELHADISTA	SEINFRA	н	0,52000000	R\$ 20,75	<b>R\$</b> 10,79
	de	<del></del>		7	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,50
			í		VALOR:	R\$ 25.07
	•		1			
C0207 BEID	A E DICA EN TELHA COLONIAL (N)					
CU30/ DEIR	A E BICA EM TELHA COLONIAL (M)					
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 74,72	R\$ 0,18
10100	INITER STOOGR	OF HALLOW	1 1410	0,002300001	134 (4,/4)	L7.0 A 10 1

12391 PEDREIRO SEINFRA н 0,30000000 12543 SERVENTE SEINFRA H 0,32000000 Thago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

TOTAL Mão de Obra: R\$ 11,18

R\$ 1,10

R\$ 0,58

R\$ 20,75

R\$ 15,53

TOTAL Material:

0,32400000

0,32400000

R\$ 11,89 VALOR:

C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

KG

KG

SEINFRA

SEINFRA

R\$ 0,35

R\$ 0,18

R\$ 0,71

R\$ 6,22

R\$ 4.96

# OBRA: DESCRIÇÃO:

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE CLIENTE:

DATA: 12/10/2023

SEINFRA

027.1 COM DESCNERAÇÃO PROPRIA

Rubrica MGUARE

D 26,84%

R\$ 41,5	R\$ 20,75	2,00000000	н	SEINFRA	PEDREIRO	12391
R\$ 93,1	R\$ 15,53	6,00000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543
R\$ 134,6	OTAL Mão de Obra:	, T			<u></u>	
R\$ 389,3	R\$ 389,34	1,000000000	М3	SEINFRA	CONCRETO PAVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	C0839
R\$ 389,3	TOTAL Serviço:		<u> </u>	\	<u></u>	

					VALOR:	R\$ 524,02
2000 REG	GULARIZAÇÃO DE BASE CI ARGAMASSA CII	MENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TR	AÇO 1:5	- ESP= 3cm (M2)		
A						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MЗ	0,03650000	R\$ 67,50	R\$ 2,46
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,58	R\$ 4,90
					TOTAL Material:	R\$ 7,36
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,25000000	R\$ 20,75	R\$ 5,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,55000000	R\$ 15,53	R\$ 8,54
				T	OTAL Mão de Obra:	R\$ 13,72
					VALOR:	R\$ 21,08

	<b>}</b>			.,	,,	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,72
					VALOR:	R\$ 21,08
920 PIS	O INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO	(INTERNO) (M2)				
3201100	O NEOD HAR MATORIAL EDF. P. IZHIM, NOLOG. POLIMENTO	(INTERNO) (INZ)				
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,23	R\$ 0,24
748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	00000008,0	R\$ 0,85	R\$ 0,6
			<del></del>	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 0,92
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,000000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,03000000	R\$ 74,72	R\$ 2,24
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 16,16	R\$ 2,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,56	R\$ 14,88
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 18,21	R\$ 0,54
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 38,81	R\$ 3,68
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 35,17	R\$ 1,75
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	М	2,50000000	R\$ 1,38	R\$ 3,46
					TOTAL Material:	R\$ 39,04

11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 20,75	R\$ 31,12
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 20,75	R\$ 24,90
12543	SERVENTE A D	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 15,53	R\$ 18,63
	SIST OF SOLL		<u> </u>	TO	TAL Miles de Obres	FR 74 85

Thiage Douglas da Con Engenheiro Crvil CREA 211501802-8

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ÉLÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023

027.1 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA



VALOR: R\$ 114,61

C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 863,57	R\$ 155,44
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 31,88	R\$ 16,5
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT, PROF, ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 41,15	R\$ 4,9
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 527,18	R\$ 36,90
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 9,67	R\$ 5,02
15	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,88	R\$ 42,88
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	МЗ	0,12000000	R\$ 26,40	R\$ 3,16
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP≈5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 22,10	R\$ 11,49
	<u> </u>				TOTAL Serviço:	R\$ 276,39

2233 REV	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)							
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 7,39	R\$ 9.		
			<del></del>		TOTAL Material:	R\$ 9		
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,33000000	R\$ 18,75	R\$ 5,		
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,75	R\$ 10,		
		<del></del>		то	TAL Mão de Obra:	R\$ 15		
			į		VALOR:	R\$ 25,		

615 LAT	EX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	(M2)				
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,08	R\$ 1,4
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,55	R\$ 0,1
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,25	R\$ 3,6
					TOTAL Material:	R\$ 5,
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 16,75	R\$ 5,6
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 20,75	R\$ 8,3

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

TOTAL Mão de Obra R\$ 14.16 VALOR: R\$ 19,34

C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)



		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃ	O DE ENTRADA DE		DATA: 12/10/2023	BD/:	WAY DE /
		OBRA.	ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELE CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO M	TRICA PARA AR				
X	<b>1</b>		JAGUARETAMA/CE.	O DE ENTRADA DE	SEINFRA Composiçõe	027.1 COM DESONER PROPRIA	rucho eterminis	13.00 TO
	J. W.	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃ ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉ CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO M JAGUARETAMA/CE.	TRICA PARA AR				Rubrica
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE				<u> </u>	•
								AGUARE)
10035	AGUARRA2	MINERAL		SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 17,19	R\$ 0
11100	ESMALTE S	SINTETICO		SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 24,99	R\$ 4
I1346	LIXA PARA	FERRO		SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,69	R\$ 0
							TOTAL Material:	R\$
10045	AJUDANTE	DE PINTOR		SEINFRA	н	0,07000000	R\$ 16,75	R\$ 1
12395	PINTOR			SEINFRA	Н	0,13000000	R\$ 20,75	R\$ 2
	!			<del></del>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3
							VALOR:	R\$ 9
<b>.</b>					Ĺ		VALOR:	R\$ 9
ives LIM	PEZA DE BA	SE OU LAST	RO (M2)				VALOR:	R\$ 9
ozs LIM	PEZA DE BA	SE OU LAST	RO (M2)				VALOR:	R\$ 9
12543	PEZA DE BA		RO (M2)	SEINFRA	   H	0,10000000	VALOR: R\$ 15,53	R\$ 9
			RO (M2)	SEINFRA	Н	1		
			RO (M2)	SEINFRA	н	1	R\$ 15,53	R\$ 1
			RO (M2)	SEINFRA	Н	1	R\$ 15,53 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1
12543	SERVENTE			SEINFRA	Н	1	R\$ 15,53 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1
12543	SERVENTE			SEINFRA	Н	1	R\$ 15,53 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1
12543	SERVENTE SO ISOLADO		DMM2 (M)	SEINFRA	H	1	R\$ 15,53 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1

SEINFRA

SEINFRA

Н

Н

Thiagd Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8

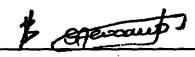
10042

12312

AJUDANTE DE ELETRICISTA

ELETRICISTA





0,14000000

0,14000000

R\$ 16,75

R\$ 20,75

VALOR:

TOTAL Mão de Obra:

R\$ 2,34

R\$ 2,90

R\$ 5,24

R\$ 11,04

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DESAN



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EL GAÇÕES DE RE ELÉTRICA PARA ÁR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMAÇE. AGUAR

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA						
			1,00		2,00	2,00	4,00	
	<b></b>	<u> </u>		<del> </del>			4,00	M2
C4000	OC INTERA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO		<del>                                     </del>				-
C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	1,00	16,45	8.30		138.54	⊢
	<del> </del>	<del></del>	1,00	10,40	0,30		136,54	
	<u> </u>			<del> </del>	<b>†</b>		144,54	-
C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A,CAT. PROF, ATÉ 1,50m						
		BALDRAMES						
		PAREDES HORIZONTAIS						
		1	1,00	16,45	0,30	0,40	1,97	
	<b></b>	2	1,00	16,45	0,30	0,40	1,97	_
		3	1,00	16,45	0,30	0,40	1,97	<u> </u>
<del></del>	<del></del>	PAREDES VERTICAIS	100	0 20	0.20	0.40	4 00	├-
	<del> </del>	1 2	1,00	8,30 8,30	0,30	0,40	1,00	
	<del> </del>	1 3	1,00	8,30	0,30	0,40	1,00	_
	<del>                                     </del>		1,00	8,30	0,30	0,40	1,00	_
<u>-</u>		5	1,00	8,30	0,30	0,40	1,00	_
							10,90	
								L
C5177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO						
	<del> </del>	SAPATAS		<b> </b> -	├			_
	<del> </del>	SAPATAS S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13,	10					⊢
	L	S14, S15, S16, S17 e S18.	18,00	0,80	0,80	1,50	17,28	_
							17,28	M3
		ARII OAMENTO DE RISO OU TUNDO DE VALAS CAMOS DE CO.		<b></b>				<u> </u>
C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CAMAÇO DE 30 Á 60 KG			<u> </u>			
		SAPATAS						
		SAPATAS S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S15, S16, S17 e S18	18,00	0,80	0,80		11,52	
	<del> </del>	SOMATÓRIO DOS BALDRAMES DAS PAREDES	1,00	90,85	0,30		27,26	_
		A-114 (1 -1114 A-4 D) (ED) (4 (1112 A D) (A ( 1117 A D)	·,,,,,,	<del> ,</del>	1 -,		38,78	_
		1		i				
		<u> </u>						_
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA						
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA VOLUME ESCAVADO * (70%)				0,70	19,73	
C2921	SEINFRA	DA VALA				0,70	19,73 19,73	_
C2921	SEINFRA	DA VALA  VOLUME ESCAVADO * (70%)				0,70		_
C2921	SEINFRA SEINFRA	DA VALA				0,70		_
		DA VALA  VOLUME ESCAVADO * (70%)  ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	28,18				19,73	M3
		DA VALA  VOLUME ESCAVADO * (70%)  ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE	28,18			0,70		M3

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8





8 FIn 150



#### MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE A

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

APATAS								
A_0054	COMP.	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO PAIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM.						
		SAPATAS	18,00				18,00	
							18,00	UN
LVENARIA DE EMBA	SAMENTO			<u> </u>				L
C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA		Ι	· ·	Т		Γ
			4.00	00.05	0.20	0.40	40.00	<del> </del>
	<del> </del>	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	1,00	90,85	0,30	0,40	10,90	_
	<del> </del>			<del></del> -	<del>                                     </del>		10,50	ms.
C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4						
		ALVENARIA DE EMBASAMENTO	1,00	90,85	0,20	0,40	7,27	
	<del> </del>						7,27	M3
	<u></u>			Ĺ	<u> </u>			
IGA BALDRAME	T	MICA BALDRAME PETANOLIJAD DE CONCRETO DAMPO, FOMAS.		r				
A_0059	COMP.	VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO PA/IBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA						
		SOMATÓRIO DOS BALDRAMES DAS PAREDES	90,85				90,85	
							90,85	М
	<u> </u>	1		L				L
HLARES		Torken per angula an or covered hadron covered to the						
A_0052	COMP.	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO PA/IBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.	!				i	
		SAPATA ATÉ O NIVEL 0	13,00			1,00	13,00	
		P8, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14 e P15	10,00			3,00	30,00	
		PILARES DAS PAREDES CENTRAL = P16, P17 e P18	3,00			5,10	15,30	
	<del></del>	THE ASSESSMENT OF CONCESSES PARSE SON ANALYSIS CON					58,30	M
CP_8252	COMP.	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO PA/IBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (30X30)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8° E ESTRIBO DE 1/4° ESPAÇADO A CADA 15CM.						
		SAPATA ATÉ O NIVEL 0	5,00			1,00	5,00	
		P1, P2, P3, P4, P5	5,00			3,00	15,00	
	<u> </u>						20,00	M
IGA DE COROAMENT		<del></del>		L			لــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	<u></u>
IGA DE CORDAMENT	<del></del>			<del></del> -	r 1		-	
A_0060	сомр.	VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO PAIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.						
		VIGA DE COROAMENTO	74,25				74,25	
							74,25	M
					لــــا			
ERGA	1	Turney Brita Britania Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna	<del></del>	<del></del>	,			
C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	4.00	4.50	1.50	0.20	4 90	
	<del> </del>	ESQUADRIAS ESQUADRIAS ESQUADRIAS	4,00 4,00	1,50 2,00	1,50	0,20	1,80	
	<del> </del>	ESQUADRIAS	7,00	2,00		0,20	4,20	_
		1		1			7,50	-51-5

Thiage Douglas de Costa Engenheiro Crvil CREA 211501802-8





## MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE BUI



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Rubrica OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E NOTAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE: AGUARETAMA/CE

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)						
	<b></b>		- : - :	<u> </u>	<b> </b>			<u> </u>
	<del></del>	PAREDE 1	1,00	18,45	<b>↓</b>	3,00	49,35	
	ļ	DESCONTOS ESQUADRIAS	2,00	0,80	<b>├</b> ∸	2,10	-3,36	
	<del> </del>	DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	1,50	<del> </del>	1,50	-9,00	
	<b>!</b>	PAREDE 2	1,00	16,45	<del> </del>	3,00	49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	2,00	<del> </del>	1,50	-12,00	
	L	PAREDE 3	3,00	6,00	<u> </u>	3,00	54,00	
		PAREDE 4 - ALVENARIA EMPENA 3 POR ESCOLA	3,00	9,765	<b>↓</b> —	<u> </u>	29,30	
		<del> </del>		<del> </del>		<b> </b> -	157,64	M2
		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR				1		
C0776	SEINFRA	TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE		<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>
		ALVENARIA X 2	2,00				315,27	
							315,27	M2
C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4						
		AREA DE CHAPISCO	315,27				315,27	_
			,-,-	<u> </u>			315,27	M2
C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA						
	<b> </b>	P01	2,00	0,80	<b>!</b>	2,10	3,36	
				<u> </u>	L		3,36	M2
		<u> </u>			L	<u> </u>		<u> </u>
C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO			<u> </u>			<u> </u>
		J01	4,00	1,50		1,50	9,00	
<del>,</del>		J02	4,00	2,00		1,50	12,00	
		<del></del>			<del> </del>		21,00	M2
C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS CAMASSA ESP. = 4mm, COLOCADO						
		J01	4,00	1,50		1,50	9,00	
		Jo2	4,00	2,00		1,50	12,00	
							21,00	M2
C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"						
V-1.0E		SALAS DE AULA	4,00		<b></b> -		4,00	
							4,00	
C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2						-
	AC14162	SALAS DE AULA	4,00	150,00		<b></b>	600,00	<del></del> -
		WILL DE HOLA	-,,50				600,00	
		<del> </del>						<del>ٽ</del>
C1197	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")		<del></del>	<b></b> -			Ι
01101	OEM TO	SALAS DE AULA	2,00	50,00			100,00	<del> </del>
		OUTUS DE VOID	2,00	50,00	<u> </u>	<b></b>	100,00	
	l .	[					120 00	

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8





5 Fls 152



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AU

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

C1947 S	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO					w. ,	
		SALAS DE AULA	8,00				8,00	
		CORREDOR	3,00				3,00	
							11,00	PT
C2067	SEINFRA	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 2 LÁMPADAS TUBULARES TO DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E						
	-	INSTALAÇÃO SALAS DE AULA	8,00	<del>                                     </del>			8,00	<del> </del>
	+	CORREDOR	3,00				3,00	_
		03111231	0,00				11,00	
							11,00	-
C4468	SINAPI	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm -						
		FORNECIMENTO E MONTAGEM SALAS DE AULA	2,00	8,00	6,00		96,00	
	<del> </del>	GALAGE AGA	2,00	0,00	0,00		96,00	
•	†				$\vdash$		30,00	
C1336	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÁMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)						
		SALAS DE AULA	1,00	17,45	9,30		162,29	
							162,29	M2
C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA						
		SALA DE AULA - CORREDOR	1,00	17,45	9,30		162,29	
							162,29	M2
C0989	SEINFRA	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	4.00	47.45			47.45	
	+	SALAS DE AULA	1,00	17,45			17,45 17,45	
	+						17,45	m
C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL						
00001	OERW 104	OF THE STORE OF TH						
		PERIMETRO	1,00	53,50			53,50	
	***						53,50	М
C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO		ÁREA				
	4,1	SALAS DE AULAS	2,00	48,00	$\vdash$	0,05	4.80	
	1	CORREDOR	1,00	32,90	$\vdash$	0,05	4,80 1,85	
	†						6,45	
	1							
C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm		ÁREA			,,	
	<del> </del>	SALAS DE AULAS	2,00	48,00			96,00	
	-	SALAS DE AUCAS CORREDOR	1,00	32,90			32,90	
		CORREDOR	*,00	72,30	$\vdash$		128,90	
					$\Box$		,	
04000	SENIERA.	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO			М			
C1920	SEINFRA	(INTERNO)			igwdapsilon			<u> </u>
			0.00	ÁREA	<b> </b>		00.00	<u> </u>
		SALAS DE AULAS CORREDOR	2,00 1,00	48,00 32,90	$\vdash$		96,00 32,90	
		CORREDOR	1,00	32,80			128,90	_
							:44.44	177.00

The go Colugias da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8



### MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AL



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	[	<u></u>	<u> </u>			
		ENTORNO DA SALA DE AULA	2,00	16,45		0,60	32,90	
			2,00	9,50		0,60	19,00	
							51,90	M2
			in the second of					
C2233	SEINFRA	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA						
		PAREDE 1	1,00	16,45	-	3,00	49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	2,00	08,0	-	2,10	-3,36	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4.00	1,50	-	1,50	-9,00	
		PAREDE 2	1,00	16,45		3,00	49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	2,00	-	1,50	-12,00	
		PAREDE 3	3,00	6,00	-	3,00	54,00	
		PILARES EXTERNOS	5,00	1,20		3,00	18,00	
		PAREDE 4 - ALVENARIA EMPENA 2 POR ESCOLA	2,00	9,765			19,53	
							165,87	M2
C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		<del> </del>				
		PAREDE 1	1,00	16,45	÷	3,00	49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	2,00	0,80	-	2,10	-3,36	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	1,50		1,50	-9,00	
		PAREDE 2	1,00	16,45		3,00	49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	2,00	-	1,50	-12,00	
		PAREDE 3	3,00	6,00	-	3,00	54,00	
							128,34	M2
C1281	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÔLVER						
<del> </del>		J01	4,00	1,50		1,50	9,00	
		J02	4,00	2,00		1,50	12,00	
	<del></del>	P01	4,00	0,80		2,10	6,72	
							27,72	M2
					¥			See E
C1623	SEINFRA	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO			2 0 16			
C1623				4				
C1623				ÁREA			1	
C1623		SALAS DE AULAS	2,00	48,00			96,00	

R

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8